



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3685/2025.

de 26 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1.481 de 25 de fevereiro de 2025, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.481 de 25 de fevereiro de 2025, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual, com criação de Elemento de Despesa no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.1085	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR	
3.3.90.30 - 335	Material de Consumo	250.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	250.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura orçamentária e financeira ao Crédito Especial citado no artigo anterior, será através de repasse fundo a fundo do Fundo Estadual de Saúde, através de indicação de emenda Parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira e orçamentária aprovado para o exercício de 2025.

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3685	26/02/2025
ID: 227137		Processo
CRC: 72C54A5C		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 26/02/2025 10:16:42	Finalização: 26/02/2025 10:18:19	
MD5: F7951A609313B31ADD89D337690D2C92		
SHA256: 2EDE85985E915F44A17B848C2D9D96C8171C6D1D01F4C165FF22FDAFA6AEAC70		

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1.481 de 25 de fevereiro de 2025, e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Mirante da Serra RO 26/02/2025 10:17:37

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 26/02/2025 10:17:51

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA 26/02/2025 11:09:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE PREFEITO 26/02/2025 12:08:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 227137 e o CRC 72C54A5C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA - RO

27 FEV. 2025 - 07 MAR. 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenadora de Administração
Portaria nº 7370/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

27 FEV. 2025 - 07 MAR. 2025

PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025